

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária (SeinfraRodovia)

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 025.239/2013-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Maurício Hasenclever Borges	09/09/2015	1161/2010 -TCU –Plenário Condenatório 2592/2010-TCU-Plenário Embargos de Declaração 40/2013-TCU-Plenário Recurso de Reconsideração 1245/2013-TCU-Plenário Embargos de Declaração

Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

SeinfraRodovia, em 16 de novembro de 2015.

*(Assinado eletronicamente)*Rafael Oliveira Kuhn
Secretário Substituto